



# PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E BIOCOMBUSTÍVEIS PRH 20.1-ANP (GESTÃO FINEP)

## EDITAL 06.2024 (SELEÇÃO PARA BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO - DOUTORADO)

O Programa de Recursos Humanos da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (gestão Finep), tendo como instituição executora a Universidade Federal do Rio de Janeiro, denominado "Programa de Recursos Humanos Químico de Petróleo e Biocombustíveis – PRH20.1" (PROCESSO ANP Nº 48610.200800/2019-95), com ênfase no setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis, torna público o processo de seleção de bolsistas de pós-graduação (exclusivamente doutorado) do Programa.

#### 1) Programa Químico de Petróleo para o Curso de Pós-Graduação

O Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (convênio IQ-UFRJ/ANP/FINEP) oferece aos alunos do Instituto de Química da UFRJ dos cursos de Pós-graduação em Química e Pós-graduação em Bioquímica a formação complementar no setor de Petróleo, Gás Natural, Energia e Biocombustíveis. O Programa abrange as áreas de pesquisa em: 1) exploração, desenvolvimento e produção; 2) transporte, refino e processamento de gás natural; 3) biocombustíveis e demais energias renováveis; 4) economia de baixo carbono; 5) nanotecnologia e novos materiais e 6) biotecnologia, com projetos de relevância nestas áreas.

O aluno participante do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis deverá:

- (a) Cursar 5 créditos relativos às disciplinas obrigatórias: Petróleo e Derivados (4 créditos), Petróleo e Meio Ambiente (2 créditos) e Seminários de Petróleo e Gás (1 crédito). Além desses, os alunos de mestrado e doutorado deverão cursar mais 3 créditos e 7 créditos, respectivamente, selecionados dentro de um conjunto de disciplinas eletivas disponível na página do programa <a href="https://www.ig.ufrj.br/prh20/">https://www.ig.ufrj.br/prh20/</a>.
- (b) Realizar a tese de doutorado em tema a ser escolhido dentre os projetos de pesquisa previamente credenciados pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis.
- (c) Entregar relatórios semestrais de acompanhamento dos resultados do projeto a ser realizado, assim como, participar de reuniões de avaliação do PRH 20.1.





(d) Disponibilizar os resultados obtidos no projeto realizado à ANP e publicamente.

(e) Escolher orientador(a) com projetos previamente cadastrados (carteira de projetos PRH 20.1 – atualizada 2024) ou futuramente cadastrados (carteira de projetos PRH 20.1 – atualizada 2025) pelo Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis (disponibilizado em <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a>). É fundamental que o(a) orientador(a) sejá credenciado(a) em um dos Programas de Pós-graduação do IQ/UFRJ, de Química ou Bioquímica, com vaga disponível para orientação.

Após a conclusão das atividades do Programa, o aluno receberá um certificado, emitido pelo Instituto de Química da UFRJ, atestando a sua formação complementar.

#### 2) Elegibilidade dos alunos

Para se candidatar ao Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis para o Curso de Pós-Graduação, o aluno *já deve ter sido selecionado* por um dos programas de pós-graduação do Instituto de Química da UFRJ (Química e/ou Bioquímica), **a partir do segundo semestre de 2024.** 

#### 3) Valor e período de vigência da bolsa

O valor da bolsa de doutorado é de R\$ 4.230,00 e sua duração máxima é de 48 meses.

A bolsa poderá ser cancelada antes do término do prazo de vigência nos seguintes casos:

- a) Não cumprimento dos procedimentos ditados pelo Programa Químico de Petróleo;
- b) Defesa da tese de mestrado.

#### 4) Inscrição para a seleção

4.1. As inscrições serão realizadas no período de 10/12/2024 a 16/12/2024, exclusivamente por correio eletrônico <a href="mailto:prh20@iq.ufrj.br">prh20@iq.ufrj.br</a> com cópia para <a href="mailto:secprh20@gmail.com">secprh20@gmail.com</a>. O assunto do email deve ser denominado como PRH20EDITALPOSGRAD\_NOME DO CANDIDATO





- 4.2. Para inscrição, o/a candidato/a deverá encaminhar com o formulário de inscrição (ANEXO 1, disponível na página do Programa <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br//www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e/ou na página do Instituto de Química da UFRJ, <a href="https://www.iq.ufrj.br/">https://www.iq.ufrj.br/</a>), os seguintes documentos a seguir, **todos em formato pdf**:
  - a) Cópia do CPF e do documento de identidade;
  - b) Curriculum Vitae;
  - c) Documentos comprobatórios sobre participação em congressos e trabalhos publicados e
  - d) Cópia do histórico escolar do Mestrado atualizado;

#### 5) Seleção de candidatos

O processo de seleção será realizado pela Comissão de Seleção (designada pela Comissão Gestora do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis) e constará da análise dos documentos e da entrevista presencial em dia/horário a definir.

Na análise documental, serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

- a) Produção científica e/ou profissional;
- b) Experiência profissional e /ou acadêmica anterior no Setor de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. O candidato deve apresentar documentação comprobatória destas atividades;
- c) Participação em projetos/trabalhos de PD&I na área de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis e
- d) Participação em trabalhos científicos, artigos, livros e capítulos de livros publicados.

Na entrevista, o candidato terá de 10 a 15 min para apresentar sua experiência acadêmica até o mestrado e a sua motivação para se inserir no Programa e em qual ou quais linhas de pesquisa/projetos da Carteira de Projetos 2024 do PRH20 (disponibilizado em https://www.iq.ufrj.br/prh20/) teria interesse em participar. Vale lembrar que o candidato aprovado terá no máximo 6 meses para definir o projeto de interesse, assim, também poderá escolher projetos da Carteira de Projetos 2025 do PRH20, a ser disponibilizada em https://www.iq.ufrj.br/prh20/.





## 6) Cronograma

Os resultados serão divulgados na página do Programa, <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e/ou da página do Instituto de Química da UFRJ (<a href="https://www.iq.ufrj.br">www.iq.ufrj.br</a>) até o dia <a href="https://www.iq.ufrj.br">20/12/2024</a>.

Os alunos selecionados receberão e-mail, em um prazo de 48h, a partir da divulgação dos resultados, informando a documentação necessária que deve ser providenciada e enviada para o e-mail <a href="mailto:prh20@iq.ufrj.br">prh20@iq.ufrj.br</a> com cópia para <a href="mailto:secprh20@gmail.com">secprh20@gmail.com</a>, para implementação da bolsa.

#### 7) Informações adicionais

Informações adicionais poderão ser obtidas na página do Programa Químico de Petróleo e Biocombustíveis, <a href="https://www.iq.ufrj.br/prh20/">https://www.iq.ufrj.br/prh20/</a> e/ou página do Instituto de Química da UFRJ, <a href="https://www.iq.ufrj.br/">https://www.iq.ufrj.br/</a>

#### 8) Comissão Gestora do PRH 20.1

Os professores integrantes na comissão gestora do PRH 20.1 encontram-se descritos no quadro abaixo.

Professores	Departamento (IQ-UFRJ)
Profa. Débora França de Andrade	Departamento de Química Analítica
(Coordenadora do PRH 20.1)	
Profa. Jussara Lopes de Miranda	Departamento de Química Inorgânica
Profa. Denise Maria Guimarães Freire	Departamento de Bioquímica
Prof. João Francisco Cajaíba da Silva	Departamento de Química Orgânica
Prof. Jorge de Almeida Rodrigues Junior	Departamento de Química Orgânica
Prof. Júlio Carlos Afonso	Departamento de Química Analítica
Prof. Victor de Oliveira Rodrigues	Departamento de Físico-Química





#### **ANEXO 1**

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DE PÓSGRADUAÇÃO DO PROGRAMA QUÍMICO DE PETRÓLEO E **BIOCOMBUSTÍVEIS – PRH 20**

ESTE FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO ASSINADO SALVO COMO EDITAL

1 11)1	UBLICADO E <b>NTIFICAÇ</b>	EM www.iq.ufr	j.or		
	1.NOME CO				
1.	2.DATA DE	NASCIMENTO	):		
1.	3.CPF:				
1.	4.RG (ou N°	do passaporte, se	e estrangeiro):		
1.	5.ENDEREÇ	CO:			
1.	6.TELEFON	E:			
1.	7.E-MAIL:				
OBS: REC	OMENDA-SI	E NÃO UTILIZA	R COMO CONTA	TO E-MAIL YAHO	O E HOTMAIL.
2. FO	RMAÇÃO A	ACADÊMICA (	CURSO CONCL	UÍDO E EM AND	DAMENTO)
CURSO		ÇÃO/ANO DE	ANO DE	CR	POSSUI
	CON	CLUSÃO	CONCLUSÃO	ACUMULADO	ORIENTADOR
			OU SELEÇÃO		SIM (QUAL?)/NÃO
				UMERICAMENT	E
(A- de 9,0	a 10,0; B- de	7,0 a 8,9; C- de	5,0 a 6,9 e D- de 3	,0 a 4,9)	
(A- de 9,0 <b>3. EX</b>	a 10,0; B- de <b>PERIÊNCI</b> A	7,0 a 8,9; C- de <b>A ACADÊMIC</b> A	5,0 a 6,9 e D- de 3 <b>A (PARTICIPAÇ</b> .		
(A- de 9,0 <b>3. EX</b>	a 10,0; B- de <b>PERIÊNCI</b> A	7,0 a 8,9; C- de A ACADÊMICA SEMINÁRIOS	5,0 a 6,9 e D- de 3 <b>A (PARTICIPAÇ</b> .	,0 a 4,9) <b>ÃO EM CONGRE</b>	
(A- de 9,0 <b>3. EX</b> <b>JO</b>	a 10,0; B- de <b>PERIÊNCI</b> A	7,0 a 8,9; C- de <b>A ACADÊMIC</b> A <b>SEMINÁRIOS</b> PARTI	5,0 a 6,9 e D- de 3 A ( <b>PARTICIPAÇ</b> . )	,0 a 4,9) <b>ÃO EM CONGRE</b> INTE OU	ESSOS,
(A- de 9,0 <b>3. EX</b> <b>JO</b>	a 10,0; B- de <b>PERIÊNCI</b> A	7,0 a 8,9; C- de <b>A ACADÊMIC</b> A <b>SEMINÁRIOS</b> PARTI	5,0 a 6,9 e D- de 3 <b>A (PARTICIPAÇ</b> ) CIPAÇÃO (OUV	,0 a 4,9) <b>ÃO EM CONGRE</b> INTE OU	ESSOS,
(A- de 9,0 <b>3. EX</b> <b>JO</b>	a 10,0; B- de <b>PERIÊNCI</b> A	7,0 a 8,9; C- de <b>A ACADÊMIC</b> A <b>SEMINÁRIOS</b> PARTI	5,0 a 6,9 e D- de 3 <b>A (PARTICIPAÇ</b> ) CIPAÇÃO (OUV	,0 a 4,9) <b>ÃO EM CONGRE</b> INTE OU	ESSOS,
(A- de 9,0 3. EX JO EVENTO	a 10,0; B- de PERIÊNCIA RNADAS E	7,0 a 8,9; C- de A ACADÊMICA SEMINÁRIOS PARTI APRESE	5,0 a 6,9 e D- de 3 A (PARTICIPAÇ ) CCIPAÇÃO (OUV ENTAÇÃO DE TR ABALHO, EM CA	,0 a 4,9) ÃO EM CONGRE INTE OU ABALHO) ASO DE APRESEN	LOCAL
(A- de 9,0 3. EX JO EVENTO	a 10,0; B- de PERIÊNCIA RNADAS E	7,0 a 8,9; C- de A ACADÊMICA SEMINÁRIOS PARTI APRESE	5,0 a 6,9 e D- de 3 A (PARTICIPAÇ.) CCIPAÇÃO (OUV. ENTAÇÃO DE TR	,0 a 4,9) ÃO EM CONGRE INTE OU ABALHO) ASO DE APRESEN	LOCAL
(A- de 9,0 3. EX JO EVENTO	a 10,0; B- de PERIÊNCIA RNADAS E	7,0 a 8,9; C- de A ACADÊMICA SEMINÁRIOS PARTI APRESE	5,0 a 6,9 e D- de 3 A (PARTICIPAÇ ) CCIPAÇÃO (OUV ENTAÇÃO DE TR ABALHO, EM CA	,0 a 4,9) ÃO EM CONGRE INTE OU ABALHO) ASO DE APRESEN	LOCAL
(A- de 9,0 3. EX JO EVENTO	a 10,0; B- de PERIÊNCIA RNADAS E	7,0 a 8,9; C- de A ACADÊMICA SEMINÁRIOS PARTI APRESE	5,0 a 6,9 e D- de 3 A (PARTICIPAÇ.) CIPAÇÃO (OUVENTAÇÃO DE TR ABALHO, EM CA	,0 a 4,9) ÃO EM CONGRE INTE OU ABALHO) ASO DE APRESEN E-MAIL:	LOCAL TAÇÃO.
(A- de 9,0 3. EX JO EVENTO	a 10,0; B- de PERIÊNCIA RNADAS E NSERIR O T	7,0 a 8,9; C- de A ACADÊMICA SEMINÁRIOS PARTI APRESE	5,0 a 6,9 e D- de 3 A (PARTICIPAÇ ) CCIPAÇÃO (OUV ENTAÇÃO DE TR ABALHO, EM CA	,0 a 4,9) ÃO EM CONGRE INTE OU ABALHO) ASO DE APRESEN	LOCAL TAÇÃO.